



933
R

Mem. n.º 1362/2022 - PGM

Santo Antônio da Patrulha, 02 de junho de 2022.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: Solicitação de Aditivo Termo de Colaboração n.º 001/2020

Chegou a esta Procuradoria o Memorando n.º 543/2022 – SEPDE, de 12 de maio de 2022, solicitando aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2020 firmado com a Entidade Aldeias SOS Brasil, com base no memorando de n.º 214/2022, de 12 de maio de 2022 da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS.

Diante da solicitação da SMTDS, da apresentação de novo Plano de Trabalho e da previsão orçamentária, encaminha-se o respectivo aditivo para análise e assinatura.

Na oportunidade, tendo em vista que o memorando da SMTDS informa que a Casa Lar possui atualmente 14 crianças e adolescentes abrigadas e que na fl. 724 do relatório realizado a pedido do Poder Judiciário foi informado que uma segunda casa estava sendo aberta, sugere-se que o gestor do presente Termo realize vistoria na Entidade para confirmar se as duas casas se mantêm em funcionamento, uma vez que a Lei n.º 7.644 de 18/12/87 dispõe que as casas-lares podem conter no máximo 10 (dez) menores em cada unidade habitacional.

Atenciosamente,

Michele Machado

Michele Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 110.185

Igor dos Santos Oliveira
Igor dos Santos Oliveira,
Procurador Geral do Município.
OAB/RS 97.164

MSM